



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
POSTO DE ATENDIMENTO A ESTRANGEIRO - PAE/DELEMIG/DREX/SR/PF/RS

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **JOUBERT ORELIEN**

Referência: **Decretação da perda de sua autorização de residência**

1. Fica o senhor JOUBERT ORELIEN, portador do documento de identificação de estrangeiro nº G223445F (ATIVO), natural do Haiti, nascido em 01/05/1983, filho de SYLVANIA DEVY e DIEUDIL ORELIEN, **NOTIFICADO do trânsito em julgado da decisão que decretou a perda de sua autorização de residência. Fica, também, notificado do prazo de 60 (sessenta) dias, contado a partir desta notificação, para que regularize sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199, de 2017.**

DANIEL D'ANTONIO
Agente de Polícia Federal
Mat. 9944



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CAMPOS D ANTONIO, Agente de Polícia Federal**, em 06/04/2026, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145488789&crc=41D49CD6.
Código verificador: **145488789** e Código CRC: **41D49CD6**.